MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 139/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.769,40 (mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-Fundos Especiais
0305- Fundo Municipal da Assistência Social
08.244.1200.2.040-Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência
740- BL PSEMC FNAS

1188-33.90.30.00-Material de Consumo	R$	1.769,40
Total	**R$**	**1.769,40**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

740- BL PSEMC FNAS	R$	1.769,40
Total	**R$**	**1.769,40**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal